



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
3332725414 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 21 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre constituição da comissão organizadora do processo eleitoral de candidatos ao Conselho Acadêmico do IFMG - campus Governador Valadares

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29, e Termo de Posse do dia 24/10/2019.

RESOLVE:

Art.1º. CONSTITUIR a comissão organizadora do processo eleitoral que conduzirá o processo de escolha dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG - campus Governador Valadares, conforme relacionado abaixo.

NOME	FUNÇÃO
Leticia Efrem Natividade de Oliveira	Presidente
Claudio Gomes de Moraes	Membro
Fernanda de Melo Felipe da Silva	Membro

Rafael da Silva Madureira	Membro
---------------------------	--------

Art. 2º. Compete à Comissão Eleitoral estabelecer o cronograma das etapas que compõem o processo de escolha, bem como critérios mínimos (regras básicas) que nortearão o pleito conforme regulamentações do Instituto Federal de Minas Gerais.

Art. 3º. Esta comissão é de caráter temporário e extingue-se após a homologação do resultado.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 21/02/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1098414** e o código CRC **42A857F0**.